



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1066

Órgão Oficial do Município

O Centro de Atendimento Animal está com novo WhatsApp



(19) 99405-8967

Anote o número e agende
a castração do seu pet!



Local: Rua Luiz Adriano
Milanês, 11 - São Judas

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL



ELIMINE
OS
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA
O MOSQUITO





EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
 Praça Chafia Chaib Baracat,
 351 - Vila Esperança
 CEP: 13831-024

Telefone
 (19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA - Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO REICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRÁSILIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 10.476 de 16 de fevereiro 2024**

Dispõe sobre alterações de membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 3557 de 12 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o para o mandato vigente, em razão de exonerações dos respectivos cargos, com os seguintes membros:

I - Representantes do poder público:

a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Cynara Romanini Villalva

Suplente: Ruth Esteves Mariano

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jonas Marcelo Rosa

Suplente: Mariana Nizoli de Campos

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Natalia Barbosa

Suplente: Carmen Lucia Lolli

d) Representante da Secretaria de Governo:

Titular: Kerlly Cristina da Costa Apolinário

Suplente: Sônia Maria Ardemani

e) Representante da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Luciana Vendrame

Suplente: Carlos Eduardo Bistão Nascimento

f) Representante de livre nomeação do Prefeito Municipal:

Titular: Anderson Henrique de Oliveira

Suplente: Leonardo Aldemani Turolla

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Entidade representante de usuários - APAE

Titular: Stefania Kemp Damião

Suplente: Luana Aparecida Magalhães

b) Entidade representante de usuários - LAR "SÃO VICENTE DE PAULA"

Titular: Ana Paula Cortez Cavenaghi

Suplente: Fabia Aparecida Florentino

c) Entidade representante de usuários - Associação Comercial

Titular: Monica Alexandra Calixto de Araújo

Suplente: Laura Beatriz Crivelaro

d) Entidade representante de usuários - Bairro Ressaca

Titular: Dércia Pereira Firmino de Oliveira

Suplente: Karen Larissa Muniz

e) Entidade representante de usuários - Profissionais de Saúde

Titular: Suzi de Pontes Moura Ferreira

Suplente: Vanilda Ribeiro Rodrigues de Araújo

f) Entidade representante de usuários - Pastoral da Criança

Titular: Mariana Vorselen

Suplente: André Luiz Domingos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9945 de 31 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de fevereiro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10477 de 16 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre nomeação da Conselheira Tutelar PATRICIA CRISTINA DA SILVA FARIA e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada como Conselheira Tutelar PATRICIA CRISTINA DA SILVA FARIA, suplente, em razão da exoneração a pedido de Fernanda Turolla, exonerada pela portaria nº 10.474 de 09 de fevereiro de 2024, a partir de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de fevereiro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação**Portaria nº 415, de 15 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação**

Torna sem efeito a nomeação de VITORIA APARECIDA MASOTTI, nomeada para o cargo efetivo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, em razão de

desistência formal.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 407, de 06 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou VITORIA APARECIDA MASOTTI, RG n. 60.389.406-9, para o cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, em razão de sua desistência formal firmada pelo próprio candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 416, de 15 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração a pedido de TALITA CRISTINA VEROLA MARQUEZI, do cargo de PROFESSOR TITULAR PEB II - CIÊNCIAS e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido TALITA CRISTINA VEROLA MARQUEZI, RG: 88.117.66, do cargo de PROFESSOR TITULAR PEB II - CIÊNCIAS, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 417, de 15 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de VINICIUS FERNANDES DE SOUZA para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINICIUS FERNANDES DE SOUZA, RG n. 36.745.063-X, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS, aprovado no concurso 04/2022, em virtude da exoneração a pedido de Talita Cristina Verola Marquezi, portaria nº 416 de 15 de fevereiro de 2024, da Secretaria da Educação.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 418, de 15 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de RYANI FARIAS DE ALVARENGA para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RYANI FARIAS DE ALVARENGA, RG n. 39.511.897-9, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 419, de 15 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de AMANDA SISTE, para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AMANDA SISTE, RG n. 63.354.068-7, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 420, de 15 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de MARINA FABER VILHANO, para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARINA FABER VILHANO, RG n. 39.511.875-X, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 421, de 15 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de PATRICIA BARBOSA DE SOUZA, para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRICIA BARBOSA DE SOUZA, RG n. 5.483.257-1, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em

até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 422, de 15 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de JOSEANE MARIA DOS SANTOS, para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSEANE MARIA DOS SANTOS, RG n. 39.801.422-X, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 423, de 15 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de APARECIDA JULIANA DE OLIVEIRA, para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária

Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear APARECIDA JULIANA DE OLIVEIRA, RG n. 46.359.708-4, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 424, de 15 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de LAYNARA MONIZE VILLELA GARCIA, para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAYNARA MONIZE VILLELA GARCIA, RG n. 48.984.600-2, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 425, de 15 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de CRISTINA MARIA DE SOUZA, para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTINA MARIA DE SOUZA, RG n. 34.206.956-1, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 426, de 15 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de VERA LUCIA BORGES, para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VERA LUCIA BORGES, RG n. 47.614.592-2, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 427, de 16 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de BEATRIZ DE SOUZA SILVA, para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BEATRIZ DE SOUZA SILVA, RG n. 54.324.164-6, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 428, de 16 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de RITA DE CASSIA DA SILVA, para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RITA DE CASSIA DA SILVA, RG n. 22.066.631-3, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 429, de 16 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de JUSSARA DE LIMA ROSSATI FIORINE, para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JUSSARA DE LIMA ROSSATI FIORINE, RG n. 45.454.042-5, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 430, de 16 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de SKARLAT FLORENTINO DE OLIVEIRA COIMBRA, para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SKARLAT FLORENTINO DE OLIVEIRA COIMBRA, RG n. 53.186.142-9, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 431, de 16 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de VALESKA CRISTINA DA CRUZ, para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALESKA CRISTINA DA CRUZ, RG n. 55.504.635-7, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 432, de 16 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de RILLARY BEATRIZ SIPRIANO BUENO, para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RILLARY BEATRIZ SIPRIANO BUENO, RG n. 62.059.838-4, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 433, de 16 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de SOFIA SHIOMI DE CAMPOS, para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SOFIA SHIOMI DE CAMPOS, RG n. 52.426.125-8, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 434, de 16 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de LECI MARIA DE SOUZA, para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários

Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LECI MARIA DE SOUZA, RG n. 50.354.274-X, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 435, de 16 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de AMANDA CRISTINA MARCON, para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AMANDA CRISTINA MARCON, RG n. 32.397.205-6, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal da Fazenda

**Portaria nº 125, de 15 de fevereiro de 2024, da
Secretaria Municipal da Fazenda**

Torna sem efeito a nomeação de ISABEL CRISTINA PIOVEZAN FLORENTINO, nomeado para o cargo efetivo de RECEPCIONISTA, em razão de desistência formal.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 124, de 09 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda, que nomeou ISABEL CRISTINA PIOVEZAN FLORENTINO, RG n. 20.347.738, para o cargo de RECEPCIONISTA, em razão de sua desistência formal firmada pelo próprio candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de fevereiro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**Portaria nº 030, de 09 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Torna sem efeito a nomeação de ODAIR DOS SANTOS, nomeado para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, em razão de desistência formal.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 022, de 31 de

janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, que nomeou ODAIR DOS SANTOS, RG n. 45.382.945-4, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, em razão de desistência formal firmada pelo próprio candidato.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de fevereiro de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria n° 157, de 15 de fevereiro de 2024, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração a pedido de JOSE GABRIEL FERNANDES, do cargo de RECEPCIONISTA e dá outras providências.

JONAS MARCELO ROSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido de JOSE GABRIEL FERNANDES, RG: 58.726.251-5, do cargo de RECEPCIONISTA, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de fevereiro de 2024.

JONAS MARCELO ROSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria n° 158, de 16 de fevereiro de 2024, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre nomeação de MAIARA CRISTINA CAPÓZIO, para o cargo de RECEPCIONISTA e dá outras providências.

JONAS MARCELO ROSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear MAIARA CRISTINA CAPÓZIO, RG: 52.850.640-7, para o cargo de RECEPCIONISTA, aprovado no concurso 02/2022, em virtude da desistência assinada pela candidata Isabel Cristina Piovezan Florentino, portaria nº 125 da Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de fevereiro de 2024.

JONAS MARCELO ROSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme

prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 1241
Matrícula: 02.0006.0400
Área: 637,58m²
Proprietário: PRECILDE CANISELA VILLALVA
Logradouro: Rua Dr. Jorge Tibiriçá, nº1447 - Centro
Santo Antônio de Posse, 15 de fevereiro de 2024
Valeska Elizabeth da Silva Teixeira
Secretária Municipal da Fazenda

Licitações e Contratos

Comunicados

INTERESSADO: PROSUN INFORMÁTICA LTDA.

ASSUNTO: Anulação de Notificação em razão da entrega adequada do item 61- testador de cabo de rede digital.

ANULAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações do fiscal e gestor do contrato nos moldes do Ofício nº. 009/2024, o qual declarou que a empresa PROSUN INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 60.023.231/0001-42, ENTREGOU de forma adequada o item 61 - testador de cabo de rede digital. Pela competência a mim atribuída, a qual ACOLHO como razão de decidir, em respeito a razoabilidade e proporcionalidade dos atos, **ANULO** a notificação anteriormente publicado em Jornal Oficial da Cidade de Santo Antônio de Posse, de 19/12/2023, p.13.

II - Publique-se em Jornal da Cidade, com posterior arquivamento nos autos do Pregão Presencial nº. 053/2023. Santo Antônio de Posse, 16 de fevereiro de 2.024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
Secretário da Fazenda
PMSAPOSSE
RODRIGO TOPINEL
Supervisor de Gestão
PMSAPOSSE

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO Nº 601/2024
TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 019/2024.**

Objeto: Registro de Preços, para prestação de serviços de fornecimento de gás medicinal, locação de cilindros e equipamentos médicos, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **05 de março de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2024.

Publique-se
Santo Antônio de Posse, 15 de fevereiro de 2024.
Leticia Granzier Secchinatto
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO Nº 338/2024

TIPO: Menor Valor Por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 005/2024.**

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de cinco câmeras IP para a leitura automática de placas, nos moldes do Convênio Estadual nº. GSSP/ATP-749/23, e de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **04 de março de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2024.

Publique-se
Santo Antônio de Posse, 15 de fevereiro de 2024.
Leticia Granzier Secchinatto
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

PROCESSO Nº 410/2024

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 009/2024.**

Objeto: Registro de Preços, visando a aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia desertos e/ou fracassados, com o fito de atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se

dará no dia **01 de março de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2024.

Publique-se
Santo Antônio de Posse, 15 de fevereiro de 2024.
Jonas Marcelo Rosa
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO Nº 505/2024
TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 013/2024.**

Objeto: Registro de Preços, **visando a aquisição de ovos de Páscoa e alfarrobas para serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino, de Santo Antônio de Posse/SP para comemoração da data, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **29 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2024.

Publique-se
Santo Antônio de Posse, 15 de fevereiro de 2024.
Leticia Granzier Secchinatto
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO Nº 528/2024
TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 016/2024.**

Objeto: Registro de Preços, **visando a aquisição de impressos personalizados, com o lema de atender as necessidades das Secretarias Solicitantes da Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **04 de março de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2024.

Publique-se
Santo Antônio de Posse, 15 de fevereiro de 2024.
Joseani D. Bassani Torres
Pregoeira

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 009/2024

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **J & ALVES ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **27.374.330/0001-01.**

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO 30 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 14 de março de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 02 de abril de 2024.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022, PROCESSO Nº 4246/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI "VÓ LANDA".

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 15 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 013/2024

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º **31.048.813/0001-85.**

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

ACRÉSCIMO DE 20 (VINTE) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ **03 DE MARÇO DE 2024.**

PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ **14 DE ABRIL DE 2024.**

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, PROCESSO Nº 810/2023** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA EMEI "MARIA CAROLINA VICENZOTTI BENEDITO", LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO SANCHES, Nº. 55, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Errata

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras remanescente da quadra "FNDE" da escola "Prof. Conceição Godoi Menuzzo", localizada na avenida Dr. Alberto Aranha Fortuna, nº. 700, bairro Jd. Bela Vista, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária.

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023.

ERRATA

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, no uso de suas atribuições legais, diante das divergências de informações constantes em publicação realizada no Jornal Oficial do Município de 09/02/2024, pag. 14, torna pública a presente ERRATA para retificar o nome da empresa contratada e número do contrato realizado por essa Administração para o CONTRATO nº. 003/2024, conforme abaixo:

Onde leu-se:

Contrato nº 040/2023.

Empresa: CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA, inscrita no CNPJ: 31.048.813/0001-85.

Leia-se:

Contrato nº 003/2024.

Empresa: HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 20.629.288/0001-75.

Santo Antônio de Posse, 16 de fevereiro de 2024.

Leticia Granzier Secchinatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Outros atos

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Chamamento Público nº 007/2023, Processo Administrativo nº 3956/2023, foi considerado **FRACASSADO**, pois a única empresa participante deixou de cumprir exigência editalícia.

Santo Antônio de Posse, 15 de fevereiro de 2024.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

Despachos

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Solicitação de contratação direta da sociedade por ações **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-SP**, inscrita sob **CNPJ nº 03.779.133/0001-04**, visando a capacitação de gestores, equipe técnica de educação e docentes da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de materiais didáticos.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Em atendimento às normas legais que regem o presente processo administrativo nº 416/2024, vigência da Lei Municipal nº 3.277/2019, art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.858/2022 os quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e conseqüente celebração de Termo de Convênio junto ao **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-SP**, inscrita sob **CNPJ nº 03.779.133/0001-04**, visando a capacitação de gestores, equipe técnica de educação e docentes da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de materiais didáticos, pelo valor total geral de estimado de R\$ 1.389.196,82 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), com estimativa de CUSTO/ALUNO/MÊS em R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos), a serem pagas em 10 (dez) parcelas, nos termos da reserva orçamentaria nº 024/2024, Ficha nº 194/2024, onerando a dotação orçamentária nº 010214 - 12.361.0210.2094 - 3.3.90.39.48.

II - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 05 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 3493/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de unidades escolares, incluindo seus mobiliários e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos de acordo com Anexo II Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital.

DECISÃO SOBRE RECURSO / HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo Administrativo nº. 3493/2023, Pregão Presencial nº. 069/2023, em especial documentações apresentadas pelo licitante participantes assim como manifestação jurídica de fls., **CONHEÇO** do **RECURSO** interposto pela sociedade empresária **TOP BRASIL TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME.** e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, tendo sido evidenciado que ocorreu a desclassificação somente de licitantes que deixaram de atender os requisitos fundamentais estabelecidos no certame (ausência de adicional de insalubridade e quantidade de colaboradores inferior a um por local de execução dos serviços).

II - Diante do acima exposto, **HOMOLOGO E ADJUDICO** para que produza efeitos os resultados da **ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO inerente ao Pregão Presencial nº. 069/2023, em favor da empresa VERSSATPREST - SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI.-LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 14.444.091/0001-69,

pelo valor total anual de R\$ 1.727.340,96 (hum milhão, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), visando a prestação de serviços de limpeza e conservação de unidades escolares, incluindo seus mobiliários e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos de acordo com Anexo II Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital.

III - Publique os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 15 de fevereiro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 70 UNIDADES DE SPRAY LACRIMOGÊNIO MINI E DE 15 UNIDADES DE SPRAY LACRIMOGÊNIO AEROSSOL 450 GRAMAS.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da área solicitante, documentação apresentada e parecer jurídico com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação, com a pessoa jurídica de direito privado **CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA**, inscrita no **CNPJ nº 30.092.431/0001-96**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 70 UNIDADES DE SPRAY LACRIMOGÊNIO MINI E DE 15 UNIDADES DE SPRAY LACRIMOGÊNIO AEROSSOL 450 GRAMAS, pelo importe total R\$ 21.006,00 (vinte e um mil e seis reais), onerando da Nota de Reserva Orçamentária nº 026/2024.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de fevereiro de 2024.

VALTER LUÍS LOURENÇO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

RYANI FARIAS DE ALVARENGA

AMANDA SISTE

MARINA FABER VILHANO

PATRICIA BARBOSA DE SOUZA

JOSEANE MARIA DOS SANTOS

APARECIDA JULIANA DE OLIVEIRA

LAYNARA MONIZE VILLELA GARCIA

CRISTINA MARIA DE SOUZA

VERA LUCIA BORGES

BEATRIZ DE SOUZA SILVA

RITA DE CASSIA DA SILVA

JUSSARA DE LIMA ROSSATI FIORINE

SKARLAT FLORENTINO DE OLIVEIRA COIMBRA

VALESKA CRISTINA DA CRUZ

RILLARY BEATRIZ SIPRIANO BUENO

SOFIA SHIOMI DE CAMPOS

LECI MARIA DE SOUZA

AMANDA CRISTINA MARCON

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de **Cuidador**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 16 de fevereiro de 2024

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

VINICIUS FERNANDES DE SOUZA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **Professor Titular de Educação Básica II - Ciências**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 15 de fevereiro de 2024.

Claudia Aparecida Pinho Lalla

Secretaria Municipal de Educação

Outros atos de concurso/processo seletivo

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Rosangela Ferreira Rodrigues

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 02/10/2023 a 31/03/2024.

As partes concordam que, a partir da data 16/02/2024, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 16 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): AMANDA AUGUSTA VITOR PINTO MODESTO

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADORA
VALOR MENSAL: 1.423,13 (Um mil, quatrocentos e vinte e três reais e treze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 20 de fevereiro de 2024 a 20 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 16 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): LAYNARA MONIZE VILLELA
OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADORA
VALOR MENSAL: 1.423,13 (Um mil, quatrocentos e vinte e três reais e treze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 16 de fevereiro de 2024 a 16 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 16 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): LECI MARIA DE SOUZA
OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADORA
VALOR MENSAL: 1.423,13 (Um mil, quatrocentos e vinte e três reais e treze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 22 de fevereiro de 2024 a 22 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 16 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Daniela Barboza Ribeiro Turolla
OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 14/06/2022 a 13/06/2024. **As partes concordam que, a partir da data 15/02/2024, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 08 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Viviane Leme Nucci
OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 22/09/2023 a 21/03/2024. **As partes concordam que, a partir da data 15/02/2024, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 08 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comunicados

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE-SP, CONVOCA OS ABAIXO RELACIONADOS PARA QUE COMPAREÇAM NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LOCALIZADA NA RUA SANTO ANTONIO, 386 - CENTRO, PARA JUSTIFICAR SUA AUSENCIA NO DIA 06 DE FEVEREIRO/2024, QUANTO DA ASSINATURA DE CONTRATO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. OS CONVOCADOS TERÃO UM PRAZO DE CINCO DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, QUEM NÃO COMPARECER DENTRO DESTE PRAZO SERÁ DESCLASSIFICADO.

SEGUE:

LUCILIA LIMA DOS SANTOS

MARTA ROSA PEREIRA

NATALINO MARCELINO

JOSIANA CRISTINA GONÇALVES